

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1477/2024.

Processo SGPe UDESC: 40244/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore a profissional Dra. Márcia Melo Bortolato pela consultoria na organização e desenvolvimento de ferramentas para realização de atividades no Moodle no Curso-Oficina: "Letramento Acadêmico na Formação de Professores", com carga horária de 9,49 horas, a ser realizada de forma online no período de 01 a 10 de novembro de 2024. Chamada Institucional 01/2023 - PRAPEG.

2. JUSTIFICATIVA:

As atividades de consultoria atende a ação de extensão, que envolve a produção escrita acadêmica, por meio da oficina "Letramento Acadêmico na Formação de Professores", sendo uma necessidade de criar espaços de formação para apropriação de conhecimentos que envolve aspectos técnicos e formais da escrita acadêmica, bem como conscientizar os/as futuros/as professores/as da importância da ética nessa prática, a fim de referenciar com o devido respeito, a originalidade das ideias dos/as autores/as, seja pelo uso de citação direta ou de paráfrase e evitar a prática do plágio. Dessa necessidade, a oferta da referida oficina deve contar com o trabalho de consultoria para a curadoria de materiais que serão produzidos, assim como a organização final da ação, que diz respeito a organização de uma ferramenta de avaliação e também de certificação, além de outros recursos inerentes ao designer instrucional (DI), para desenvolvimento do trabalho final, respectivamente, o resumo expandido.

3. CONTRATADA:

MÁRCIA MELO BORTOLATO
CPF: 432.570.979-72

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da profissional Dra. Márcia Melo Bortolato está ligada à sua experiência no trabalho com designer instrucional (DI) por 2 anos, em cursos de graduação e pós-graduação do CSE/UAB e mais 3 anos como designer instrucional máster na UFSC em projeto UnA-SUS Especialização Saúde da Família. Atuou como assessora pedagógica na Telemedicina e Telessaúde SC/HU. Também como Designer Educacional atuou no CERFEAD IFSC, no DGP IFSC e no SEAD/UFSC. Atualmente atua no Multi-Lab CEAD/UDESC. Tem 8 anos de experiência em tutoria para graduações e pós-graduação, na UFSC/UFMA/UAB em disciplinas de Introdução a EaD, Didática Geral, Tecnologias Educacionais e Telemática. Outras experiências na educação a distância também somam sobre a escolha da referida profissional, particularmente, pela atuação na produção de conteúdos digitais no projetoda UFSC/ANVISA e no projeto HEMOSC/MS.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.030,67 (Dois mil, trinta reais e sessenta e sete centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
---------	---------	-------	----------	-------

CEAD	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 2.030,67
------	------	---------------	--------	--------------

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Atualizada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1477/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **40244/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral
(assinado digitalmente)